

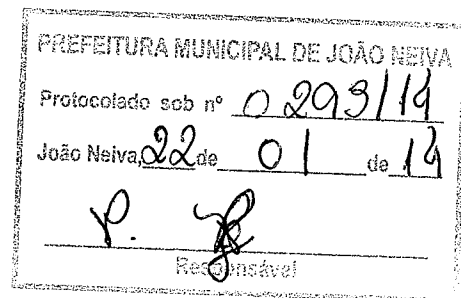
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.VEREADORES/CMJN Nº 003/2014

Processo Administrativo CMJN Nº 002/2014

Exmo. Sr.



A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais de Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vem requisitar informações complementares do Poder Executivo em relação aos termos da denúncia feita pela empresa Construtora Via Norte Ltda. (cópia em anexo), devendo a Administração esclarecer, dentre outros, os seguintes aspectos:

- 1 – o contrato foi executado integralmente? Justificar.
- 2 – existiu alguma irregularidade nas fases de licitação, contratação ou execução dos serviços? Justificar.
- 3 – o Município está negando o pagamento de algum valor do contrato? Sob qual fundamento? Especificar os valores contratados, pagos e o débito atual, considerando os aditivos eventualmente feitos.
- 4 – existe previsão orçamentária e disponibilidade de recursos para quitação do débito existente para com a empresa Construtora Via Norte Ltda? Justificar.
- 5 – quem deu causa ao suposto “vencimento” do contrato? Justificar.
- 6 – esclarecer se antes da inauguração da praça, foi feita a fiscalização da obra para fins de constatação da regularidade da execução do contrato, registrando eventuais irregularidades constatadas.

Esclarecemos que tais informações deverão ser enviadas para a Câmara Municipal no prazo legal, a fim de instruir os Autos do Processo Administrativo nº 002/2014, através do qual se investiga os termos da Denúncia feita pela Construtora Via Norte Ltda.

Na oportunidade, requer ainda seja disponibilizado os Autos do Processo Administrativo PMJN nº 2.271, de 29/05/2012, para análise dos Vereadores interessados, se necessário for.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo S. Silvério Del Caro, 20 de Janeiro de 2014


Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza)
Vereadora

Exmo. Sr.
ROMERO GOBBO FIGUEREDO
DD. Prefeito Municipal